Of. nº 782/16-SG.

 Esteio, 13 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 12 de julho, solicita a Vossa Excelência que se digne informar, quais as providências que estão sendo tomadas em relação ao casal que habita de forma irregular e precária a calçada do terreno baldio, localizado na esquina da Rua Padre Felipe com a Rua Prata, e se os mesmos já foram visitados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação?

Sem mais e na expectativa da informação, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.